DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Atos de Pessoal 5
Relação de Cargos e Salários 5

Instituto de Previdência Municipal 7
Atos de Pessoal 7
Relação de Cargos e Salários 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Mochilas Escolares, Lancheiras, Pastas e Estojos 100% Poliéster para os alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes no ofício da Secretária Municipal de Educação disponível no sítio eletrônico oficial do Município, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 10 (dez) dias da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com os produtos.

PRAZO DE ENTREGA: As mochilas, pastas, lancheiras e estojos confeccionados deverão ser entregue no máximo em 20 dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 10 dias desde que justificado com fundamento plausível e aceito pela Contratante.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **22/01/2026** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.381-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 16 de Janeiro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
prefeito municipal

.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, disponível através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com itens em sua totalidade.

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **22/01/2026** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.381-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO POR GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 16 de janeiro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
prefeito municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS
CONTRATADO: TANAKA, VIEIRA E ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 003/2025, de 20 de Janeiro de 2025.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2026 até 19/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme previsto na clausula segunda do contrato originário,

respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Constitui ainda o objeto deste termo aditivo a continuação **na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para acompanhamento de todos os atos jurídicos inerentes à Gestão Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no próprio instrumento contratual**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DO PREÇO: Fica mantido o valor pago atualmente que é de **R$ 7.000,00 (sete mil reais), mensal,** totalizando um valor para 12 (doze) meses de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** conforme previsto na clausula quinta do contrato originário.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 16 de Janeiro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTACÃO DE CONTAS DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE
3° QUADRIMESTRE DE 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS**, por intermédio de seu representante legal, em atendimento à Lei Federal nº 8.080/1990; Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e ainda, considerando o que determina o Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICA** a todos os munícipes interessados na Política da Saúde, que acontecerá a Audiência Pública de Prestação de Contas relativas ao 3º **Quadrimestre 2025**, dos investimentos feitos pelo município de Suzanápolis na área da saúde. A Audiência Pública será realizada **nas dependências** do prédio da Câmara Municipal de Suzanápolis, no dia **29/01/2026** – quinta -feira, a partir das **09:00 horas**. A presença da população Suzanapolense é fundamental.

Suzanápolis, 15/01/2026. Henrique Gitti Barbosa – Secretário Municipal de Saúde.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** que compareçam no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para assumir o cargo, que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público n° 001/2022, sendo os(as) convocados(as): do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo os(as) convocados(as):

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4	11535	EDENILDO RIBEIRO DE LIMA
5	12804	MILLENA PEREIRA ZIANI

Os(as) convocado(a) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Reforçamos que a contratação temporária não elimina a preferência do(a) contratado(a) em relação a ordem de classificação para o caso de convocação para eventual preenchimento de vaga para provimento efetivo.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 19 de janeiro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SUANÁPOLIS – SP(EDIÇÃO Nº 1362, PÁGINA 2/2, DO CARGO PARA MONITOR DE TRANSPORTE(CONTRATO TEMPORÁRIO).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** a pedido da Secretaria da Educação, através do Ofício nº 01/2026, devido ao término dos contratos por prazo

determinado, que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2025, sendo os(as) convocados(as):

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
0254549	ROSANGELA DE OLIVEIRA	1º
0254389	ELIETE ROCHA DA SILVA	2º
0254275	SIMONE DAS NEVES DE JESUS SILVA	3º
0254308	JAQUELINE DOS SANTOS MARÇOLA SCOLARO	4º

Os(as) convocadas deverão se apresentar no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2025, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 16 de janeiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Onde se lê:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
0254549	ROSANGELA DE OLIVEIRA	1º
0254389	ELIETE ROCHA DA SILVA	2º
0254275	SIMONE DAS NEVES DE JESUS SILVA	3º
0254308	JAQUELINE DOS SANTOS MARÇOLA SCOLARO	4º

Leia - se:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
0254549	ROSANGELA DE OLIVEIRA	1º
0254389	ELIETE ROCHA DA SILVA	2º
0254195	VANESSA FRANCIELLI DA SILVA	3º
0254275	SIMONE DAS NEVES DE JESUS SILVA	4º

Suzanápolis/SP, 17 de janeiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Atos de Pessoal

Relação de Cargos e Salários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, 456, PAÇO MUNICIPAL CENTRO. SUZANAPOLIS-SP
CNPJ: 59.764.944/0001-88

Data Base
31/01/2026

Relação de Cargos, Funções e Empregos

19/01/2026

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0002-Vice Prefeito	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0004-ALMOXARIFE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0006-ASSISTENTE ADMINITRATIVO DE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0012-ASSISTENTE SOCIAL-30H SEMANAIS-	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0013-ATENDENTE	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0015-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0017-CONTADOR	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0018-COORDENADOR PEDAGOGICO	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0022-DESENHISTA TECNICO	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0023-ENCANADOR	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0024-ELETRICISTA	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0025-ENFERMEIRO	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0027-ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0028-ESCRITURARIO	14	9	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0029-FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0030-FISCAL MUNICIPAL	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0031-FISIOTERAPEUTA-30H SEMANAIS-	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0032-FONOAUDIOLOGO (20 HORAS	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0035-INSTRUTOR DE INFORMATICA	3	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0036-LANCADOR	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0037-LAVADOR DE VEICULOS	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0038-MECANICO	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0041-MONITOR EDUCACIONAL	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0042-MONITOR EDUCACIONAL AGRARIO	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0043-MONITOR ESPORTIVO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0044-MOTORISTA	27	1	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0045-OPERADOR DE MAQUINAS	2	6	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0046-PEDREIRO	5	3	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0047-PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	16	3	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0050-PSICOLOGO I -04H SEMANAIS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0051-PSICOLOGO (20h SEMANAIS)	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0052-RECEPCIONISTA	6	3	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0053-SERVIÇO BRACAL	15	15	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0054-SERVICOS GERAIS	26	14	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0055-TECNICO EM ENFERMAGEM	4	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0056-TECNICO EM FARMACIA	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0057-TESOUREIRO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0058-VIGILANTE NOTURNO	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0059-VIGILANTE SANITARIO	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0107-DIRETOR DE ESCOLA	3	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0122-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0124-DENTISTA PSF	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2047-MÉDICO - 20 HORAS -	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2048-INDENIZACAO VITALICIA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0060-PROFESSOR II-30H SEMANAIS	16	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0061-PROFESSOR III-30H SEMANAIS	8	2	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2156-AUXILIAR ODONTOLÓGICO	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2157-DENTISTA (20H SEMANAIS)	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2158-ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2159-GARI (06H DIÁRIAS)	7	8	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2160-INSPETOR DE ALUNO	2	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2161-MÉDICO (20 HORAS SEMANAIS)	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2162-MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTRETA (04	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2163-MÉDICO ORTOPEDISTA (12 horas	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fiorilli S/C Software Ltda. [1/Flavio/PMSUZANAPOLIS.FLAVIO.CHIQUETO] {7.5.431.26.19487/R/19487}

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, 456, PAÇO MUNICIPAL CENTRO. SUZANAPOLIS-SP
CNPJ: 59.764.944/0001-88

Data Base
31/01/2026

Relação de Cargos, Funções e Empregos

19/01/2026

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
2164-MÉDICO PLANTONISTA (12h semanais)	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2166-MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA (4H	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2167-MÉDICO VETERINÁRIO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2168-NUTRICIONISTA	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2169-SECRETÁRIO ESCOLAR	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2171-TRATORISTA	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0097-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2049-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2204-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
2205-SECRETARIO MUNICIPAL DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
2206-COORDENADOR DO CRAS	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0062-ORIENTADOR SOCIAL	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0064-PREFEITO MUNICIPAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0065-CONSELHO TUTELAR	5	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0063-TÉCNICO AGRICOLA	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0066-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
0067-DENTISTA PSF (Contrato Temporario)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0068-PROFESSOR I-(Contrato Temporario)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	15
0069-PROFESSOR II-(Contrato Temporario)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15
0070-PROFESSOR III-(Contrato Temporario)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
0071-Nutricionista (Contrato Temporario)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0072-PSICÓLOGO 20 HR SEMANAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
0075-CUIDADOR/ACOMPANHANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0073-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	5
0074-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0076-PROCURADOR JURIDICO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0077-MÉDICO	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0078-ASSESSOR DE GABINETE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0079-ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0080-DIRETOR DE ESPORTES, LAZER E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0081-ENFERMEIRO (CONTRATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0082-Produtor cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0083-Despachante De Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0084-TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CONTRATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5
0085-SERVIÇOS GERAIS (CONTRATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5	20
0086-Auxiliar Odontologico (contrato temporário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
0087-Auxiliar de desenvolvimento infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0088-Cirurgião dentista de saúde coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0089-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0090-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0091-AUXILIAR DE CRECHE	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0092-FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0093-MERENDEIRA	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0094-ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0095-DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0096-DIRETOR DE ARRECADAÇÃO,	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1001-AUXILIA DE CRECHE (CONTRATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
0098-ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1002-PROFESSOR I-(Contrato Temporario)-AEE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
1003-PROFESSOR II-(Contrato Temporario)-AEE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
1004-PROFESSOR III-(Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
1005-PROFESSOR III-(Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
1006-PROFESSOR III-(Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
1007-CHEFE DO SEETOR DE GESTÃO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Quantidade Total: 109	**250**	**126**	**376**	**13**	**0**	**13**	**0**	**0**	**0**	**22**	**76**	**98**

Fiorilli S/C Software Ltda. [1/Flavio/PMSUZANAPOLIS.FLAVIO.CHIQUETO] {7.5.431.26.19487/R/19487}

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Relação de Cargos e Salários

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
AVENIDA 1 DE MAIO, 456, CENTRO. SUZANAPOLIS-SP
CNPJ: 00.427.990/0001-49

Data Base
31/01/2026

Relação de Cargos, Funções e Empregos

19/01/2026

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0006-DIRETOR FINANCEIRO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0010-ASSESSOR DA DIRETORIA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
0030-DIRETOR EXECUTIVO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Quantidade Total: 3	**0**	**0**	**0**	**2**	**1**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**